

## SEÇÃO 1

**Não houve publicação.**

## SEÇÃO 2

### RETIFICAÇÃO

No DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2012, Seção 2, pág. 5, **onde se lê:** "MARCO FIORAVANTE VILLELA DI JULIO, **leia-se:** "MARCO FIORAVANTE VILLELA DI IULIO". PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

### PORTARIA CONJUNTA Nº- 100, DE 28 DE JUNHO DE 2012

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, no uso da competência que, respectivamente, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria INSS nº 699, de 28 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria INSS nº 60, de 22 de janeiro de 2010, publicada no Diário oficial da União de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 30, prorrogada pela Portaria INSS nº 783 de 29 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria INSS nº 62, de 27 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1 de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736 INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209 INSS/PRES, de 24 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2012, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem. Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 71, de 30 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 138, de 21 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 106, de 26 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 163, de 5 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2011, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 40, de 19 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2012, seção 2, página 6, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00407.000783/2006-52 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 40, de 19 de março de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

SILVIO GONÇALVES SEIXAS Corregedor-Geral do INSS

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2012

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.004622/2012-14, resolve Nº 298 - Conceder aposentadoria voluntária a JUAREZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE 6074914, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, código da vaga

22654, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.003502/2012-91, resolve nº 300 - Conceder aposentadoria voluntária a ADIAN LOPES TORRES, matrícula SIAPE 3081572, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Classe S, Padrão III, código da vaga 12503, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e da vantagem individual do artigo 9º da Lei 8460/92, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

#### PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2012

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.004831/2012-50, resolve nº 506 - Conceder aposentadoria voluntária a MARIA DOS ANJOS ALVES QUARESMA, matrícula SIAPE 6671481, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 421149, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.003243/2012-07, resolve nº 507 - Conceder aposentadoria voluntária a MARISA SCHUTZ PAMPLONA XAVIER, matrícula SIAPE 722656, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 468836, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição

Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.005041/2012-91, resolve Nº 508 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 25 de maio de 2012, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 92910, ocupado por MARCOS AUGUSTO CARBONI, matrícula Siape nº 1830029, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.005157/2012-21, resolve Nº 509 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 30 de maio de 2012, do cargo efetivo de Advogada da União, código da vaga nº 592636, ocupado por CAROLINE SOMESOM TAUKE, matrícula Siape nº 1742894, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.005283/2012-85, resolve No- 510 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 7 de março de 2012, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 254758, ocupado por ENILDO NÓBREGA, matrícula Siape nº 0330544, em virtude de seu falecimento.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000844/2012-51, resolve No- 511 – **EXONERAR** RICARDO AUTRAN DE GUSMÃO, Técnico de Administração e Controle Sênior, matrícula Siape nº 1300927, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 2ª Região.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000844/2012-51, resolve No- 512 – **NOMEAR** ARTHUR JORGE DOS SANTOS AMORA, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula Siape nº 0762379, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00580.001663/2012-18, resolve No- 513 - **DISPENSAR** ARMANDO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 7121052, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado de Sergipe.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00580.001663/2012-18, resolve No- 514 – **DESIGNAR** CAMULLER BRASIL LOPES, Contadora, matrícula Siape nº 1585224, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado de Sergipe, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.005334/2012-79, resolve No- 515 – **DESIGNAR** PAULO CÉSAR COÊLHO DE LUNA, Contador, matrícula Siape nº 1651107, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.005533/2012-87, resolve No- 516 – **DISPENSAR** CARLOS ALMEIDA DA SILVA, Assistente de Administração, matrícula Siape nº 6725096, da função de Chefe de Seção de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-1, da Procuradoria Federal no Estado do Paraná, na cidade de Curitiba, a contar de 18 de junho de 2012.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00432.005022/2012-28, resolve No- 517 – **DESIGNAR** VALTER SIDNEY AGARENO DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6536251, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado da Bahia, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.002290/2012-03, resolve No- 518 – **DISPENSAR** JOCEMAR MURTA LACERDA SOUZA, Técnico do Seguro Social, matrícula Siape nº 0882085, da função de Chefe de Setor da Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, Código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em Ilhéus/BA.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.002290/2012-03, resolve No- 519 – **DESIGNAR** ANDRE LUIZ ANDRADE VICTOR DE ARAUJO, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1585301, para exercer a Função de Chefe de Setor da Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, Código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em Ilhéus/BA.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.002290/2012-03, resolve **No- 520 - DESIGNAR** LUCAS MARTINS NASCIMENTO, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1585054, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria Seccional Federal em Ilhéus/BA.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.002290/2012-03, resolve **No- 521 – DISPENSAR** MARIA SEILMA NEVES SOUZA, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 0881846, da função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em Ilhéus/BA.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.002290/2012-03, resolve **No- 522 – DESIGNAR** DANIEL GADELHA BARBOSA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1553449, para exercer a Função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em Ilhéus/BA.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00432.001945/2012-19, resolve **No- 523 - DISPENSAR**, a pedido, DANIEL VIANA DE CASTRO OLIVEIRA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1341214, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Bahia, a contar de 27 de fevereiro de 2012.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00432.001945/2012-19, resolve **No- 524 – DESIGNAR** LUÍS GERALDO MARTINS DA SILVA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1311789, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Bahia, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando convalidados todos os atos praticados a contar de 27 de fevereiro de 2012.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00418.003826/2012-71, resolve **No- 525 – DESIGNAR** MARCELO MEDICIS MARANHÃO E SILVA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1565398, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 5ª Região, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00485.000080/2012-40, resolve **No- 526 - EXONERAR**, a pedido, GÉLLY KATIANNE LAVOR LIMA, matrícula Siape nº 2544824, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado do Pará, a contar de 15 de fevereiro de 2012.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.002626/2012-20, resolve **No- 527 - EXONERAR**, a pedido, PATRICIA GOMES TEIXEIRA, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1064792, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Procuradoria Regional Federal da 2ª Região, na cidade do Rio de Janeiro.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.002626/2012-20, resolve **No- 528 - NOMEAR** ROBERTSON DE ARAUJO WERNER, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1205537, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Procuradoria Regional Federal da 2ª Região, na cidade do Rio de Janeiro.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.002626/2012-20, resolve **No- 529 - DISPENSAR**, a pedido, ALEXANDRA DA SILVA AMARAL, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1064742, da função de Chefe de Seção de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-1, da Procuradoria Regional Federal da 2ª Região, na cidade do Rio de Janeiro.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.002626/2012-20, resolve **No- 530 - DESIGNAR** MARCO FIORAVANTE VILLELA DI IULIO, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1359036, para exercer a função de Chefe de Seção de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-1, da Procuradoria Regional Federal da 2ª Região, na cidade do Rio de Janeiro.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.002626/2012-20, resolve **No- 531 - DISPENSAR**, a pedido, JORGE HENRIQUE ALVES, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1074361, da função de Chefe de Seção de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-1, da Procuradoria Regional Federal da 2ª Região, na cidade do Rio de Janeiro.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.002626/2012-20, resolve **No- 532 - DESIGNAR** RITA CRISTINA ZAMPA DA SILVA, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1225948, para exercer a função de Chefe de Seção de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-1, da Procuradoria Regional Federal da 2ª Região, na cidade do Rio de Janeiro.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.003547/2012-36, resolve No- 533 – **DESIGNAR** JOÃO EMANUEL MORENO DE LIMA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1585467, para exercer a função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em Taubaté/SP, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.003547/2012-36, resolve No- 534 – **DISPENSAR** NAISE LUCIA RODRIGUES FORNITANI PICOLO COELHO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 0936466, da função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em Taubaté/SP.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.003547/2012-36, resolve No- 535 – **DESIGNAR** LUANDRA CAROLINA PIMENTA, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1585122, para exercer a função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em Taubaté/SP.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00418.003742/2012-37, resolve No- 536 – **NOMEAR** CRISTINA DE ALENCAR SERRANO SIMÕES, Advogada da União, matrícula Siape nº 1513123, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 5ª Região.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00418.003742/2012-37, resolve No- 537 – **DISPENSAR** CRISTINA DE ALENCAR SERRANO SIMÕES, Advogada da União, matrícula Siape nº 1513123, do encargo de substituta eventual de Coordenadora, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 5ª Região.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00418.003742/2012-37, resolve No- 538 – **DESIGNAR** HERMES BEZERRA DE BRITO JUNIOR, Advogado da União, matrícula Siape nº 1250641, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 5ª Região, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00418.003742/2012-37, resolve No- 539 – **EXONERAR** MARCELLE DE OLIVEIRA ALENCAR, Advogada da União,

matrícula Siape nº 1553679, do cargo em comissão de Coordenadora, código 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 5ª Região.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002613/2012-81, resolve **No- 540 - Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria/AGU nº 351, de 25 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de abril de 2012, Seção 2, página 3. Art. 2º Dispensar TOMAZ DE AQUINO MENDES NETO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6220532, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 31 de agosto de 2011. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002613/2012-81, resolve **No- 541 – DISPENSAR** GILMAR DA SILVA LIMA, Agente de Portaria, matrícula Siape nº 662014, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 26 de abril de 2012.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.005841/2012-42, resolve **No- 542 – DESIGNAR** ANTONIA APARECIDA MARTINS, Datilógrafa, matrícula Siape nº 7128967, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenadora, código DAS 101.3, da Consultoria-Geral da União, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00416.001524/2012-88, resolve **No- 543 - EXONERAR**, a pedido, RÉGIS ALBERTO BOSENBECKER, Advogado da União, matrícula Siape nº 1325432, do cargo em comissão de Procurador Seccional da União em Rio Grande/RS, código DAS 101.3.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00416.001524/2012-88, resolve **No- 544 – NOMEAR** EDER MAURICIO PEZZI LOPEZ, Advogado da União, matrícula Siape nº 1742095, para exercer o cargo em comissão de Procurador Seccional da União em Rio Grande/RS, código DAS 101.3, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.005688/2012-53, resolve **No- 545 – DISPENSAR** WELTON SALES CASTRO, Auxiliar Técnico, matrícula Siape nº



0765375, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas, do Departamento de Tecnologia da Informação.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.005688/2012-53, resolve **No- 546 – DESIGNAR** ELSO LOPES GODINHO, Auxiliar Técnico, matrícula Siape nº 0765049, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas, do Departamento de Tecnologia da Informação, em seus afastamentos impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando dispensado do encargo que atualmente ocupa.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00475.002490/2012-44, resolve **No- 547 - EXONERAR**, a pedido, RENATA RICARTE DOMICIANO FERREIRA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1507496, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00475.002490/2012-44, resolve **No- 548 – NOMEAR** PEDRO DE PAULA MACHADO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507737, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00410.007632/2012-14, resolve **No- 549 – NOMEAR** GETULIO DE SOUZA SOARES JUNIOR, Contador, matrícula Siape nº 1655976, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado de Goiás.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.007632/2012-14, resolve **No- 550 – DISPENSAR** GETULIO DE SOUZA SOARES JUNIOR, Contador, matrícula Siape nº 1655976, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, Procuradoria da União no Estado de Goiás.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.007632/2012-14, resolve **No- 551 – DESIGNAR** JOSÉ SILVESTRE FERREIRA GONÇALVES, Técnico Bancário, matrícula Siape nº 0753321, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado de Goiás, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00416.001524/2012-88, resolve **No- 552 – DISPENSAR** EDER MAURICIO PEZZI LOPEZ, Advogado da União, matrícula Siape nº 1742095, do encargo de substituto eventual de Procurador Seccional da União em Rio Grande/RS, código DAS 101.3.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00416.001524/2012-88, resolve **No- 553 – DESIGNAR** HENRIQUE FELBER HECK, Advogado da União, matrícula Siape nº 1830332, para exercer o encargo de substituto eventual de Procurador Seccional da União em Rio Grande/RS, código DAS 101.3, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### SEÇÃO 3

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 40/2012. Pregão Eletrônico nº 27/2012. Processo nº 00676.001754/2011-03. Objeto: Aquisição de cartuchos de toner para Impressora Samsung SCX-4828FN, referência MLTD209L. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.931, de 19/09/2001. Vigência: 20/06/2012 a 19/06/2013. Data de Assinatura: 20/06/2012. Partes: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, JOSÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal e a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ nº 59.717.553/0006-17, ELIÁBIO AMARO DO NASCIMENTO, Representante. Item/Valor Global: 01/R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

##### EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 046/2011-AGU Processo nº 00676.000631/2011-47. Rescindente Contratante: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. CNPJ nº 26.994.558/0068-30. Rescindente Contratado: ESPANHOL E CRUZ LTDA. CNPJ nº 11.652.492/0001-16. Objeto: Rescindir, amigavelmente, o Contrato nº 046/2011-AGU, a partir do dia 14 de junho de 2012. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 14/06/2012.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 UASG 110061

Número do Contrato: 00059/2009, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. Nº Processo: 00549001460200823. DISPENSA Nº 22/2009 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 02341470000144. Contratado : BOA VISTA ENERGIA S/A -Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por prazo INDETERMINADO o Contrato nº 057/2009-AGU, a contar do dia 23 de junho de 2012, com fundamento na ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 36/AGU, de 13 de dezembro de 2011. Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 36/AGU, de 13/12/2011. Valor Total:

R\$43.538,12. Fonte: 100000000 - 2012NE800104. Data de Assinatura: 22/06/2012. (SICON - 29/06/2012) 110161-00001-2012NE800691

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2012 UASG 110097**

Número do Contrato: 41/2008. Nº Processo: 00588000659200878. PREGÃO SISPP Nº 31/2008  
Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ  
Contratado: 02294475000163. Contratado : UNISERV - UNIAO DE SERVIÇOS LTDA -Objeto:  
Prorrogar a vigencia contratual por mais doze meses a contar de 01.07.2012. Fundamento  
Legal: art 57, inc. II - lei 8666/93Vigência: 01/07/2012 a 30/06/2013. Valor Total:  
R\$129.347,88. Fonte: 100000000 - 2012NE800329. Data de Assinatura: 29/06/2012. (SICON -  
29/06/2012) 110097-00001-2012NE800329